



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00014

MPV 395/2007

Mensagem 0134/2007-CN

ES

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA

395/2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Nos termos do Art. 111 da Resolução n.º 01/2007, CN, a presente emenda tem por objetivo:

Suprimir dotação parcial da programação orçamentária:

Funcional Programática: 26.783.0237.5E83.0101

Ação: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis – Palmas - no Estado do Tocantins.

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 3

MA: 90

Fonte: 111

Valor: R\$ 22.160.000,00

Recompor a programação orçamentária:

Funcional Programática: 26.782.0220.3E42.0011

Ação: Recuperação de trechos rodoviários – divisa MT/RO – divisa RO/AC – na BR 364 – no Estado de Rondônia.

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 3

MA: 90

Fonte: 111

Valor: R\$ 22.160.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 364, no estado de Rondônia, todos os anos, mais precisamente no período chuvoso que se inicia em outubro e se prolonga até abril no ano seguinte, se torna uma rodovia muito perigosa e de difícil tráfego, em virtude dos danos que lhe são causados pelas intensas chuvas. Quase sempre a rodovia é bloqueada por caminhoneiros e pela população local, que revoltados com o grande número de acidentes e de vítimas fatais, exigem das autoridades mais recursos para a recuperação da BR.

Para a ação de “Recuperação de trechos rodoviários – divisa MT/RO – divisa RO/AC – na BR 364 – no Estado de Rondônia”, constante da programação orçamentária 26.782.0220.3E42.0011, integrante do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), foi aprovado na Lei Orçamentária de 2007 o valor de R\$ 23.532.624,00. Dados de execução orçamentária, extraídos do SIAFI, na data de 04/10/2007, informam que já estão empenhados R\$ 7.041.146,41. Isto demonstra que a programação está sendo executada e que a demanda por estes serviços só tende a aumentar.

Desta forma, somos pela recomposição dos valores constantes da Proposta Orçamentária, que foi encaminhada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2007.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Marinha Raupp

RO

PMDB

DATA

4/10/2007

ASSINATURA

